
Ofício nº 048/2025-Presidência/AMPERN

Natal/RN, 13 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor

GLAUCIO PINTO GARCIA

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte

Natal/RN

Assunto: sugestões à Proposta Orçamentária de 2026

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – AMPERN, por intermédio de seu presidente, após deliberação da Diretoria, vem, respeitosamente, apresentar **SUGESTÕES** e **EXPECTATIVAS** da classe em relação à Proposta Orçamentária Anual da PGJ/RN para o exercício 2026, que será apreciada pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

I – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL. EXERCÍCIO 2026. PAUTA EM DELIBERAÇÃO PELO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Conforme teor do Aviso nº 008/2025-CPJ, publicado no DOE 15.969 de 9 de agosto de 2025, foi convocada Sessão Extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para o dia 14 de agosto de 2025, às 13h45, tendo como pauta a aprovação da proposta orçamentária anual do MPRN para o exercício de 2026.

O debate em torno da proposta orçamentária chama a atenção da classe neste ano, especialmente em razão do cronograma de provimento dos cargos de assessor jurídico criados pela Lei Complementar nº 773/2024, bem como diante

do reconhecimento de direitos remuneratórios, em caráter retroativo, cuja liquidação foi iniciada em julho de 2025.

A AMPERN acredita num ambiente colaborativo entre a Administração Superior, neste caso o Colégio de Procuradores de Justiça presidido por Vossa Excelência, e esta entidade de classe, com a finalidade de aprofundar o debate sobre a proposta orçamentária para 2026, visando o aprimoramento dos serviços ministeriais em busca de uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

Nesse sentido, e aproveitando o ambiente colaborativo em que estamos inseridos, faremos alguns apontamentos e sugestões, conforme declinado nos parágrafos seguintes.

II – DAS EXPECTATIVAS DA CLASSE DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SUGESTÕES APRESENTADAS AO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, MATÉRIA EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO

A autonomia orçamentária e financeira do Ministério Público é essencial à estruturação do órgão, à valorização da carreira e ao cumprimento das missões institucionais. Essa premissa abre espaço para que o debate da proposta orçamentária seja um momento especial para o futuro da instituição, ocasião em que as escolhas indicarão o caminho a ser percorrido no exercício seguinte.

Inicialmente, para poder apresentar sugestões efetivas, é preciso tecer considerações acerca da execução orçamentária atual. Com efeito, a análise da execução orçamentária de 2025 demonstra um cenário de estabilidade e previsibilidade a partir do duodécimo de abril, quando houve a regularização dos repasses e recomposição gradual dos duodécimos dos três primeiros meses, que foram contingenciados.

A execução das despesas até o presente momento reforça a necessidade de um planejamento criterioso para o exercício de 2026. É fundamental manter o equilíbrio fiscal, garantindo que as despesas correntes, especialmente as de caráter retroativo continuado, sejam garantidas pelas receitas projetadas.

Para a Proposta Orçamentária de 2026, projeta-se um incremento um pouco superior a 5% (cinco por cento), acréscimo esse conservador e inferior ao incremento experimentado no exercício de 2025, fator que impõe um controle ainda maior das despesas e realização de escolhas.

Assim, com base na realidade financeira e nas expectativas da classe, apresentamos sugestões com o objetivo de realçar alguns temas dentro da proposta orçamentária para o próximo exercício.

Em primeiro lugar, consideramos de extrema relevância a priorização da quitação de direitos reconhecidos judicial e/ou administrativamente em exercícios anteriores. Sugere-se, por exemplo, que os recursos previstos para o pagamento do auxílio-moradia retroativo em 2025 sejam integralmente alocados para a liquidação de valores decorrentes do ATS, acervo e subsídio tardio, dentre outros direitos já reconhecidos e que estão em fase de liquidação.

Essa alocação é tecnicamente viável e atende a uma demanda histórica da classe, promovendo a segurança jurídica e a valorização dos membros. Constitui-se numa legítima expectativa da classe que as atuais parcelas de liquidação sejam mantidas e, ao menos, alcancem o patamar que antes era destinado ao auxílio-moradia retroativo.

Por seu turno, defende-se que a quitação desses valores beneficie a todos os membros com direito adquirido, incluindo ativos, aposentados e pensionistas, sem quaisquer exclusões. A previsão de quitação desses valores é um compromisso da instituição, cujo planejamento orçamentário é etapa indispensável ao resultado.

A segunda sugestão diz respeito à manutenção da reserva de parte dos recursos para realizar a tradicional conversão em pecúnia das férias vencidas dos integrantes da instituição. Essa medida vem ocorrendo há vários exercícios financeiros, sendo de extrema relevância para a valorização dos integrantes da instituição, notadamente a partir do momento em que foram descontinuadas as conversões em pecúnias de férias vencidas e licenças-prêmio não gozadas.

Por outro lado, sugere-se também que sejam retomadas as conversões de férias vencidas e licenças-prêmio, como forma de melhor equacionar os passivos atuais em relação a estes direitos.

Adicionalmente, é imprescindível que a Proposta Orçamentária de 2026 preveja e planifique o provimento dos cargos de assessor criados pela Lei Complementar 773/2024. A alocação de recursos para essa finalidade não apenas fortalece a capacidade de atuação dos membros, mas também demonstra o compromisso da Administração em dotar a instituição de uma estrutura de apoio adequada, fundamental para a qualidade do serviço prestado.

Por fim, tendo em vista o início do pagamento de vantagens retroativas no exercício de 2025, a expectativa da classe é que a proposta orçamentária de 2026 preveja um incremento no processo de quitação. A reserva de um valor maior para a rubrica que trate da liquidação de direitos reconhecidos em exercícios anteriores permitirá concretizar o abatimento da dívida, diminuindo onerações decorrentes de acréscimos legais.

Assim, o conjunto de sugestões apresentadas tem por objetivo contribuir com o debate, levar o sentimento da classe, para que a proposta orçamentária final reflita a visão de uma instituição forte, moderna e comprometida com a valorização de seus membros.

III – DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, acreditando que a proposta orçamentária de 2026 possa aperfeiçoar os serviços ministeriais e consolidar a valorização da classe, APRESENTAMOS as sugestões acima e REITERAMOS a plena convicção de que o Colégio de Procuradores de Justiça construirá um orçamento razoável, exequível e, acima de tudo, em sintonia com as legítimas demandas de nossa classe.

Atenciosamente,

Clayton Barreto de Oliveira
Presidente da AMPERN